

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 02/2025**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos destinado à atuação em assessoria jurídica na Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 87, de 26 de maio de 2025, resolve **RETIFICAR o edital de chamamento nº 2/2025:**

Onde se lê:

[...]

"Art. 3º **DIVULGAR**, também, que a prova será aplicada das 14h às 17h, sendo garantido tempo adicional aos candidatos que se enquadrem nas situações descritas nos itens 4.29 e 4.34 do Edital nº 1/2025, que rege este processo seletivo."

Leia-se como segue e não como constou:

[...]

"Art. 3º **DIVULGAR**, também, que a prova será aplicada das 14h às 19h, sendo garantido tempo adicional aos candidatos que se enquadrem nas situações descritas nos itens 4.29 e 4.34 do Edital nº 1/2025, que rege este processo seletivo."

Os demais itens do referido Edital nº 02/2025 de divulgação do local e horário de prova, permanecem inalterados. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 07 de agosto de 2025.

*(ASSINADO ELETRONICAMENTE)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

*(ASSINADO ELETRONICAMENTE)*

**JEFFERSON ALVES TEODÓSIO**

Presidente da comissão do Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos  
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 753, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º  
035/2025-DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000007413-9;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **Contrato n.º 035/2025**, com a empresa **GAMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 49.614.391/0001-23**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área da construção civil para execução da obra de: Construção do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá/DPE-AP, no Município de Amapá/AP, com vigência de 6 de agosto de 2025 à 2 de fevereiro de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Marcos Vinicius Moraes de Araújo e Maria Luiza Trindade Figueredo;

III – Fiscal Administrativo: Vanessa Almeida da Paixão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, 07 de agosto de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 754, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação de servidores para atuação em aplicação de prova atinente à 2ª Fase do Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos/DPE-AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000003979-1;

**CONSIDERANDO** a realização de prova atinente à **2ª Fase do Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos** destinado à atuação em assessoria jurídica na **Defensoria Pública do Estado do Amapá**, que será realizada nos dias 8 e 9 de agosto do corrente ano, no horário das 14h às 17h, em Macapá/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para atuação na aplicação de prova atinente à **2ª Fase do Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos** destinado à atuação em assessoria jurídica na **Defensoria Pública do Estado do Amapá**, que será realizada nos dias 8 e 9 de agosto do corrente ano, em Macapá/AP.

N.º	NOME
1	Alinne Nauane Espíndola Braga
2	Ana Beatriz Rodrigues Silva
3	Darcilene Mira dos Santos
4	Diógenes Elesbão da Silva Junior
5	Domingos Oliveira Paixão (Militar)



6	Eliane Ribeiro Barbosa
7	Eva Cristiny Gomes Barbosa
8	Geovana Patrícia Pimentel Cabral
9	Isabela Lamarão da Silva Milhomem
10	Israel Lucas Brandão Cunha
11	Laércio Gonçalves Barbosa (Militar)
12	Letícia Madeira Barros Bernardo Alcoforado
13	Lucas Rilsony Nascimento de Souza
14	Max Alexandre da Silva Oliveira
15	Michel Raoni Costa Ribeiro
16	Milton Pereira Neto
17	Mônica Priscila Lima Pires
18	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

**Art. 2º.** A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação na aplicação da prova, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 07 de agosto de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA N.º 583, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006489-3/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 212, de 4 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 632, de 6 de agosto de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 21 a 29 de agosto de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 11 a 19 de dezembro de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de agosto de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 584, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Revogação de designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007593-3/SEI,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005393-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Maira de Luca Leal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 414, de 19 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação de atuação da defensora pública substituta **Maira de Luca Leal**, na 2ª Defensoria de Oiapoque, a contar de **13 de agosto de 2025**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de agosto de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 585, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007535-6/SEI,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 129/2025 CSDPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodósio, na **1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá**, no dia **8 de agosto de 2025**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de agosto de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 586, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007446-5/SEI,

**CONSIDERANDO** as Portarias n.º 750 e n.º 751, de 4 de agosto de 2025, da Defensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 576, de 5 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou **Arthur de Almeida Pessoa** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no período de 11 a 15 de agosto de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de agosto de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 587, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007592-5/SEI,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **1ª Defensoria de Oiapoque**, para acumulação extraordinária, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 06 de agosto de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 6 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de agosto de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 588, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007600-0//SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Camila Freire Monteiro de Araújo** para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para acumulação extraordinária na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri, **no período de 11 a 15 de agosto de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de agosto de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 636, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Cancela, a pedido, folga  
compensatória de Defensora  
Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000007472-4/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 556, de 10 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancela, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, no dia 15 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de agosto de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 637, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória  
de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000007149-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 9 (nove) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Lauro Miyasato Júnior, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, os dias 13, 14, 15, 16, 17 de outubro, 17, 18, 19 e 21 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de agosto de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 638, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000007498-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Luize  
Carolline de Jesus Cardoso, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Criminal de Macapá,  
nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de agosto de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 639, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000007416-3/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Nayane de  
Oliveira Castro, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e Adolescente de  
Santana, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de agosto de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 640, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000007525-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Jeovana Dias  
D'Almeida, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Cível de Macapá, no dia 1º de  
setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de agosto de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 641, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Divulga a escala dos servidores que participarão do mutirão que será realizado no dia 16 de agosto de 2025.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000007129-6/SEI;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 883, de 22 de novembro de 2024, da Corregedoria-Geral, que publicizou a escala de Membros que participarão dos Mutirões a serem realizados no ano de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no Mutirão da Carreta “Meu Pai Tem Nome”, no dia 16 de agosto de 2025:

1. Catarina de Andrade Benevides dos Santos;
2. Rosicleuma do Nascimento Guerra.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de agosto de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 642, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Divulga a escala dos servidores que participarão do mutirão que será realizado no dia 9 de agosto de 2025.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000007564-0/SEI;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 883, de 22 de novembro de 2024, da Corregedoria-Geral, que publicizou a escala de Membros que participarão dos Multirões a serem realizados no ano de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Defensores Públicos e Servidores Públicos abaixo relacionados para atuação no Mutirão da Carreta, que ocorrerá no Residencial Miracema, no dia 9 de agosto de 2025:

1. Gabriel Ferreira Câmara;
2. Gabriela Ferreira de Oliveira;
3. Gustavo Siqueira Bezerra de Melo;
4. Maria Luiza Bortoloto Morata;
5. Pedro Vinicius Ferreira Pinto;
6. Caylan Magalhães Lima;
7. Gabrielle Del Castillo Rodrigues;
8. Kleber José Oliveira Rodrigues;
9. Lorena da Rocha Magalhães.



**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de agosto de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º  
030/2025-DPE/AP

VINCULADO AO PROCESSO N.º 25.0.000005693-9-DPE/AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Errata do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato n.º 030/2025-DPE/AP, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, como contratante e a empresa ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS como contratada, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá n.º 137, de 06 de agosto de 2025, com circulação em 06 de agosto de 2025 e no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.465, de 06 de agosto de 2025.

Onde se lê:

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ **Contratado:** ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as Descrições/Especificações; **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1** O valor global atualizado do contrato n.º 030/2025-DPE/AP passa de R\$ 332.777,28 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos) para R\$ 333.212,88 (trinta e três mil e duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos); **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ratificam-se todo o restante do Contrato n.º 030/2025 DPE/AP e condições anteriormente acordada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO 3.1** O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste termo de Apostilamento será o foro da Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia de qual quer outro. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO 4.1** A publicação resumida do presente Termo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela contratante, nos termos do parágrafo único, do artigo 91, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Leia se:

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ **Contratado:** ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1** O



presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as Descrições/Especificações;  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1** O valor global atualizado do contrato n.º 030/2025-DPE/AP passa de R\$ 332.777,28 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos) para R\$ 333.212,88 (trezentos e trinta e três mil e duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos); **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ratificam-se todo o restante do Contrato n.º 030/2025 DPE/AP e condições anteriormente acordada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2025

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2025-DPE/AP**

**Vinculado ao Processo n.º 25.0.000007413-9 – DPE/AP**

**Contratante:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00 **Contratado:** GAMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o n.º 49.614.391/0001-23; **Objeto:** Construção do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, no Município de Amapá/AP; **Fundamentação Legal:** art. 37, da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria n.º 40, de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Instrução Normativa n.º 73, de 2022, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33, de 30 de agosto de 2023 e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislação aplicável; **Vigência:** de 06 de agosto de 2025 à 02 de fevereiro de 2026; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.1003, Fonte: 500 e 700, Natureza: 449051, Nota de Empenho: 2025NE00512 e 2025NE00513; **Valor do Contrato:** R\$ 1.396.031,75 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil trinta e um reais e setenta e cinco centavos); **Modalidade:** Concorrência n.º 90001/2024; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1.1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e RODRIGO DE QUEIROZ MOREIRA pela contratada.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2025

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:024367983 11  
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311